



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Departamento de Administração

Curso de Graduação em Administração a distância

FABIANO LIMA DOS SANTOS

**GESTÃO DE RISCOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:
Análise antes e depois do Acordo de Basiléia II**

Brasília – DF

2010

FABIANO LIMA DOS SANTOS

**GESTÃO DE RISCOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:
Análise antes e depois do Acordo de Basiléia II**

Monografia apresentada a Universidade de Brasília (UnB) como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Professor Orientador: Wolney Resende de Oliveira

Brasília – DF

2010

Santos, Fabiano Lima dos.

GESTÃO DE RISCOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:
Análise antes e depois do Acordo de Basiléia II / Fabiano Lima dos Santos. – Brasília, 2010.

30 f. : il.

Monografia (bacharelado) – Universidade de Brasília,
Departamento de Administração - EaD, 2010.

Orientador: Prof. Wolney Resende de Oliveira, Departamento de
Administração.

1. Riscos da Atividade Bancária. 2. Gerenciamento do Risco.
3. Acordo de Basiléia II.

FABIANO LIMA DOS SANTOS

**GESTÃO DE RISCOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:
Análise antes e depois do Acordo de Basiléia II**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Administração da Universidade de Brasília do
(a) aluno (a)

Fabiano Lima dos Santos

Wolney Resende de Oliveira
Professor-Orientador

Wilian Gomes Xavier
Professor-Examinador

José Carneiro da Cunha Oliveira
Neto
Professor-Examinador

Brasília, 04 de Dezembro de 2010.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela oportunidade de concluir esse curso superior, mesmo diante de todas as dificuldades encontradas. Agradeço a minha mãe que firmou as bases sólidas para esse processo de construção. Agradeço a minha amada esposa por ser um pilar de sustentação deste projeto e por compreender cada ausência para os encontros realizados. Agradeço a todos que contribuíram direta ou indiretamente para concretização deste projeto.

RESUMO

No momento em que o mundo está passando / superando uma crise do sistema financeiro global, foi colocado o desafio de falar um pouco sobre os riscos a que estão expostas as instituições financeiras bancárias. Mesmo existindo um acordo internacional de regulação do sistema financeiro mundial, a crise foi inevitável e suas conseqüências desastrosas. Referido acordo, denominado de Basiléia II, determinou que os Bancos Centrais de cada país definissem regras para melhor gerenciamento e acompanhamento por parte dos Bancos para mitigar seus riscos, principalmente os riscos de crédito e o risco operacional. Para o presente trabalho, foram escolhidos dois Bancos de Desenvolvimento Regional para pesquisar a variação de seus riscos antes e depois do referido acordo. Foi feita uma pesquisa em fontes secundárias e uma análise documental para encontrar os resultados. Pôde-se perceber que em ambas as instituições, o Índice de Basiléia, no decorrer dos anos está se aproximando do índice mínimo de provisionamento exigido pelo Acordo de Basiléia II e que seus ativos expostos ao risco estão aumentando consideravelmente. Da pesquisa pode-se depreender ainda, que está havendo uma maior provisão, dos financiamentos realizados pelas organizações, para cobrir créditos de liquidação duvidosa.

Palavras-chave: Risco. Acordo de Basiléia II. Provisão.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
1.1	Contextualização.....	7
1.2	Formulação do problema.....	8
1.3	Objetivo Geral	8
1.4	Objetivos Específicos	9
1.5	Justificativa.....	9
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
2.1	Riscos da Atividade Bancária.....	11
2.2	Gerenciamento do Risco	15
2.3	Acordo de Basiléia II.....	16
2.4	Acordo de Basiléia III.....	18
3	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	20
3.1	Caracterização da organização, setor ou área.....	20
3.2	População e amostra ou participantes do estudo.....	21
3.3	Caracterização dos instrumentos de pesquisa.....	22
3.4	Procedimentos de coleta e de análise de dados	22
3.5	Tipo e descrição geral da pesquisa (técnicas de pesquisa ou estratégias escolhidas para coletar os dados).....	22
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	24
5	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	27
	REFERÊNCIAS	29

1 INTRODUÇÃO

Desde 1988, quando foi definido pelo Acordo de Basileia que as instituições financeiras deveriam adotar formas para medir e controlar os riscos inerentes a atividade bancária, com o objetivo de assumir os riscos, gerar lucros e diminuir a possibilidade de insolvência, o assunto está em voga.

Verifica-se na atualidade uma maior interdependência das instituições financeiras, por esse motivo elas se tornaram as maiores propagadoras de risco do mercado. Diante disto, esses controles se tornam cada vez mais exigidos tendo em vista as sucessivas crises que tem ocorrido em “algum canto do mundo”, que pode levar a uma crise sistêmica, caso os riscos não sejam mensurados e combatidos.

Frente a este quadro, o presente trabalho tem por objetivo um estudo dos riscos de crédito, de mercado e operacional, que precisam ser gerenciados de forma eficiente para não gerar uma crise no sistema. Contudo, o risco de crédito e o risco operacional serão evidenciados como forma de se estudar os impactos da resolução 2.682/99 do CMN – Conselho Monetário Nacional e dos controles internos, nas provisões e inadimplência das instituições financeiras bancárias.

1.1 Contextualização

Falar sobre risco da atividade bancária logo após uma grave crise do sistema financeiro mundial é um desafio muito grande. Depois da quebra de centenas de Bancos pelo mundo ou mesmo as fusões que ocorreram para evitar a falência, parece ser um paradoxo com tudo aquilo que será discutido neste trabalho, pois discutiremos os mecanismos de mitigação de riscos das instituições financeiras bancárias para evitar ou pelo o menos minimizar as conseqüências que uma crise como a que ocorreu em 2008 poderá causar no sistema.

É neste cenário que foi lançado recentemente o Acordo de Basileia III, para aumentar o controle e a rigidez do sistema, para que os impactos de uma eventual crise no sistema não venha gerar tantas conseqüências como a crise anterior.

1.2 Formulação do problema

A Gestão do Risco Operacional e de crédito foi eficientemente utilizada a ponto de diminuir a inadimplência / os riscos das instituições financeiras bancárias?

A pesquisa a respeito dos riscos inerentes às atividades bancárias fornece subsídios para discorrer sobre as diversas vertentes relacionadas ao risco, uma discussão que merece destaque é o trabalho preventivo para evitar que as operações de crédito estejam menos expostas ao risco de crédito. A lei Sarbanes Oxley aborda o trabalho preventivo da seguinte forma: *“... com o intuito explícito de evitar a ocorrência de fraudes e criar meios de identificá-las quando ocorrem, reduzindo os riscos nos negócios e garantindo a transparência na gestão...”* (MONITOR DAS FRAUDES)

Outro ponto bem debatido nos dias atuais é com relação a uma maior administração de créditos evitando que as operações de créditos não entrem em situação de inadimplemento e tenham uma menor provisão possível, evitando “despesas com provisões” por parte das instituições financeiras. Quando se fala em recuperação de crédito, isso quer dizer que a operação já está em situação de inadimplemento, gerando provisão e diminuindo o *float* dos Bancos.

1.3 Objetivo Geral

Avaliar os impactos da gestão do risco operacional (análise de processos, acompanhamento das operações de crédito e gerenciamento de sistemas) sobre o risco de crédito dos Bancos de Desenvolvimento Regional.

1.4 Objetivos Específicos

- Identificar os riscos das instituições financeiras a partir do índice de Basiléia e do Patrimônio das Instituições.
- Diagnosticar as variações dos riscos antes e após o Acordo de Basiléia II.
- Analisar o que os resultados encontrados representam em cada instituição.

1.5 Justificativa

O risco está ligado à incerteza gerada em qualquer atividade que se desenvolva. Contudo, têm-se os riscos controláveis e os riscos não controláveis. Na atividade bancária pode-se dizer que o risco de crédito e o risco de mercado são riscos não controláveis, visto que o primeiro está ligado à vontade e/ou condição do cliente pagar o que deve e o segundo está ligado às condições do mercado, e o risco operacional um tipo de risco que pode ser controlado, porque está ligado diretamente aos processos internos da organização. No entanto os riscos considerados não controláveis podem ser minimizados através de alguns mecanismos de gerenciamento de riscos.

Pretende-se com a presente pesquisa, listar alguns mecanismos de mitigação dos riscos inerentes a atividade bancária, tendo em vista ser impossível excluir o risco da atividade. Teremos como foco a análise do gerenciamento dos riscos operacionais que podem minimizar os riscos de crédito. Num segundo momento, pretende-se analisar comparativamente os dispêndios gerados pela administração do crédito e pelo processo de recuperação de crédito.

Sendo este um tema bastante discutido após a assinatura do Acordo de Basiléia II, as instituições financeiras tiveram que se adequar para atender as determinações do referido acordo e por isso tem-se subsídios suficientes para elaboração do projeto. Vale frisar que o objetivo não é relatar os riscos que uma determinada instituição esteja exposta, mesmo porque, essas instituições não dariam as informações necessárias para elaboração do trabalho, por ser um assunto

bastante delicado e sigiloso. O que se pretende é analisar os riscos dos Bancos de Desenvolvimento Regional, mais precisamente a variação da inadimplência antes e depois do acordo de Basileia II.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Riscos da Atividade Bancária

Um dos grandes desafios, do setor financeiro, na atualidade é tentar mitigar os riscos inerentes as suas operações. O risco do negócio pode causar prejuízos diretos para os sócios ou acionistas, como pode causar prejuízos ainda para seus investidores e clientes. Por esse motivo, conhecer os riscos inerentes a esta atividade é de fundamental importância para os colaboradores e clientes da empresa. Para ilustrar o que foi dito, abaixo transcrevemos um trecho de um artigo sobre o assunto:

Nos últimos anos, surgiu uma nova concepção na gestão de riscos, visando conhecer os fatores que podem ameaçar uma instituição financeira, sejam recorrentes de riscos de mercado, riscos de crédito, riscos operacionais ou riscos Legais. Risco, nesse contexto, pode ser entendido como consequência incerta e indesejada de alguma situação a que a instituição financeira esteja exposta, por menor que seja a possibilidade de sua ocorrência. As instituições financeiras diferem basicamente de outros tipos de empresas que visam lucro, por utilizarem recursos de terceiros, em geral captações junto ao público, tornando seu grau de alavancagem comparativamente elevado. Trata-se também de setor bastante distinto no que se refere à disponibilidade de recursos e à eficiência de seu *modus operandi*. (DUARTE JR et. al, p. 40-41)

Quando se fala em risco alguns conceitos devem ser entendidos de forma a não ficar qualquer margem para dúvida, um deles deve ser diferenciar o conceito de risco e de incerteza. Por isso, trabalharemos esses dois conceitos e veremos ainda quais os principais riscos que as instituições financeiras estão sujeitas.

O risco é inerente a atividade humana, tudo que o homem faz está sujeito a gerar resultados diferentes daquele que se imaginava. O que muda, é a atitude de cada ser humano frente ao risco, algumas pessoas são mais conservadoras e não “encaram” bem o risco, outras são bem mais agressivas e assumem o risco com bastante naturalidade. O risco existe quando se podem prever os possíveis

resultados de uma determinada ação, isto que dizer que o risco pode ser entendido como uma possibilidade de perda frente a uma escolha ao invés de outra possível.

Por sua vez, a incerteza ocorre quando o tomador da decisão não dispõe de dados suficientes acerca de uma situação e não possui bases estatísticas para conhecer as probabilidades, sendo necessário trabalhar com estimativas, utilizando mais a sensibilidade pessoal e conseqüentemente se expondo mais ao risco.

Para o presente estudo, serão estudados principalmente os conceitos de risco de crédito, de risco operacional, de risco de mercado e de risco sistêmico, além do risco de liquidez e do risco soberano.

- **Risco de Crédito** é a probabilidade de um cliente não pagar ao Banco o valor acordado na data pré-estabelecida em um contrato firmado entre as partes. Uma das formas utilizadas pelos Bancos para minimizar esse risco, é pulverizando o dinheiro que ele tem para emprestar. Ou seja, caso seus recursos fossem emprestados para um só cliente, se esse cliente não honrar seu compromisso, a instituição terá uma grande inadimplência, quando esse mesmo valor é emprestado para várias pessoas, a possibilidade de todos pagarem é bem maior. *“Como a maior parte do ativo bancário está na forma de empréstimos, o risco de crédito é normalmente o maior risco que o Banco enfrenta”*. (PAULA, 2000, p.6)

- **Risco Operacional**, conforme reza na resolução 3.380 o risco operacional vem a ser a possibilidade de prejuízos resultantes de processos internos deficientes e inadequados, falhas humanas e de sistemas, ou eventos externos. *“A essa definição inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Banco”*. (BRB, 2009, p.3)

De acordo com relatório divulgado pelo BRB – Banco de Brasília em 2009, dentre os eventos de risco operacional estão:

- fraudes externas;
- fraudes internas;

- falhas em processos (falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades);
- falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- danos ao patrimônio físico;
- falhas nos negócios (práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e clientes);
- demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho;
- interrupção do negócio.

- **Risco de Mercado**, Saunders define o risco de mercado da seguinte forma:

“o risco de mercado pode ser definido como sendo a incerteza a respeito dos lucros de um IF, resultante de mudanças de condições de mercado, tais como o preço de um ativo, taxas de juros, volatilidade de mercado e liquidez. Esta incerteza pode ser medida em períodos curtos, como por exemplo, um dia, ou períodos longos, como um ano”. (MARMITT, 2003, p.20-21)

O risco de mercado é uma variável externas à organização. Ele pode ser dividido em duas partes: *risco sistemático*, que é quando o risco tem sua origem comum a todos os ativos do mercado e o *risco não sistemático ou específico*, que é quando o risco tem sua origem em características específicas do ativo. Para melhor visualizar o risco de mercado, vamos buscar um exemplo bastante prático. Como estamos em um ano eleitoral, é sabido que muita coisa vai mudar para o próximo ano ou mesmo durante o corrente ano. Como a economia está relativamente estável, os ativos das instituições financeiras estão bem valorizados, mas a qualquer rumor de mudança na política econômica do país pelo provável candidato que assumirá o poder, esses ativos podem ter uma desvalorização tal, que algumas instituições financeiras terão sérios problemas de liquidez.

- **Risco Sistêmico**, pode ser entendido como o grau de incerteza existente no sistema financeiro causada pela variação de alguns fatores. Quando há perda potencial não esperada, há risco sistêmico. Esse risco se torna uma crise quando todos perdem a credibilidade na continuidade desse sistema. Pode-se dizer que a última crise financeira foi também uma crise sistêmica, visto que a difícil situação de

uma instituição e/ou país levou a uma crise em todo o mundo, afetando, em maior ou menor grau, boa parte das instituições financeiras mundiais.

O Boletim RISKbank definiu o risco sistêmico da seguinte forma: *“possibilidade de um contágio em outros participantes de um sistema, a partir de problemas de funcionamento em uma das partes integrantes desse sistema”*.

- **Risco de Liquidez**, pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrente da falta de recursos suficientes para pagar os compromissos nas devidas datas acordadas. A liquidez está diretamente ligada à capacidade de se transformar algum ativo em dinheiro, ou seja, se houver um desencontro entre a captação e a aplicação, haverá problema de liquidez. Se uma organização está com problema de liquidez, não indica que ela esteja com problemas financeiros, pois ela pode estar com seus recursos financeiros aplicados em ativos de baixa liquidez, isto quer dizer que seu dinheiro não será convertido facilmente em dinheiro, ou pela característica do ativo, ou pelo prazo da aplicação.

- **Risco Soberano**, também conhecido como risco país, é a possibilidade de não pagamento ou pagamento atrasado da dívida externa. Isso pode acontecer por motivos políticos ou por falta de reservas internacionais para pagamento da dívida.

Como outras classificações de risco de crédito, o *rating* de riscos soberanos corresponde à avaliação da probabilidade de inadimplência de um tomador de empréstimos, no caso o governo. As classificações efetuadas por três agências internacionais de *rating* - Moody's, Standard & Poor's e Fitch IBCA - são majoritariamente utilizadas como indicadores da disposição e da capacidade de pagamento de dívidas pelos governos. A tabela expõe dados recentes de frequências médias anuais de inadimplência de empresas, por classes de risco de crédito, divulgados pelas agências Moody's e Standard & Poor's. Estes mapeamentos entre *ratings* e probabilidades de inadimplência para empresas são utilizados por bancos e outros agentes financeiros como referência para provisões e requisitos de capital também no caso dos riscos soberanos. (CANUTO, 2008)

2.2 Gerenciamento do Risco

Conforme já visto anteriormente, é praticamente impossível eliminar os riscos inerentes à atividade bancária, contudo existem mecanismos capazes de se fazer um gerenciamento desses riscos com o intuito de minimizar seus efeitos sobre as instituições financeiras. Sem sombra de dúvida a informação é um dos principais aliados das organizações para gerenciamento do risco, visto que saber o que ocorre com o mercado e conhecer bem o cliente ajuda a minimizar o risco. A informação é de fundamental importância para minimizar principalmente o risco de mercado e o risco sistêmico, pois a informação correta na hora certa evitará, por exemplo, que a instituição faça negócio com uma organização ou cliente que esteja a beira da falência, ou evita de se aplicar em um setor da economia que tem forte perspectiva de perda no futuro, ou em outro Banco que não esteja bem financeiramente.

Um dos mecanismos criados para se gerenciar o risco de crédito foi a Resolução 2.682 do Conselho Monetário Nacional – CMN, de 21/12/1999, esta resolução estabelece regras para a classificação das operações de crédito em ordem crescente de risco, que pode ir do nível AA (menor risco) até o nível H (maior risco).

Para melhor entender a resolução 2.682/99 é necessário que se conheça o conceito de provisão: *“Em geral, a provisão é conceituada pelos estudiosos como uma conta retificadora de ativo, ou seja, que reduz o valor de um bem ou direito, ou como uma conta de passivo, nesse caso, aumentando o valor das exigibilidades”*. (FERNANDES, 2008, p. 3)

Na prática, a provisão é um valor que as instituições financeiras têm que reservar em seus instrumentos contábeis para cobrir possíveis perdas com clientes que não honrarão seus compromissos.

A resolução 2.682/99 reza que para clientes com nível de risco “AA” a instituição financeira não precisa fazer qualquer tipo de provisão, visto que o crédito não apresenta qualquer risco. Para classificação: “A”, a provisão é de 0,5%, “B”, a provisão é de 1%, “C” a provisão é de 3%, “D” a provisão é de 10%, “E” a provisão é

de 30%, “F” a provisão é de 50%, “G” a provisão é de 70% e “H” a provisão é de 100%, quando chega a este nível, indica que o Banco já levou prejuízo e tem que arcar com a totalidade da operação de crédito. Essas provisões são contabilizadas na rubrica de “despesas com provisão”, ou seja, o não recebimento de uma operação de crédito gera despesa para a empresa.

O mecanismo para gerenciamento do risco operacional veremos mais adiante quando falarmos sobre o Acordo de Basiléia II, mas adiantando, a partir do referido acordo, toda uma estrutura para gerenciamento deste risco foi criada nas instituições financeiras e a rigidez nos controles internos passou a ter fundamental importância neste contexto de mudança.

2.3 Acordo de Basiléia II

O número de pessoas que acessam de alguma forma os produtos e serviços bancários cresceram consideravelmente nos últimos anos, paralelamente a este crescimento, houve uma grande informatização dos processos internos das instituições financeiras, em virtude disto, estudar os impactos do risco operacional sobre o risco do crédito é salutar para tentar diminuir, ou pelo o menos conhecer quais são seus pontos frágeis para que haja um maior acompanhamento e controle com o intuito de mitigar esses riscos e diminuir os eventuais prejuízos.

Em Junho de 2004 o Comitê da Basiléia, composto pelos órgãos de supervisão bancária dos países mais industrializados, publicou o Novo Acordo da Basiléia, também chamado de Novo Acordo de Capital ou Basiléia II, que trata uma série de propostas discutidas e testadas por seus membros possibilitando melhoras na definição de capital mínimo para cobertura de riscos as quais as instituições estão expostas, de modo que as perdas fossem absorvidas com margem suficiente a inspirar confiança quanto à continuidade das suas atividades, mesmo em situações críticas. (BANCO BMG, 2008, p.2)

Com o acordo de Basiléia II, as instituições financeiras tiveram que adaptar suas estruturas para um melhor acompanhamento dos riscos, mesmo assim, na última crise financeira global, foi visto uma grande fragilidade no sistema,

culminando com uma crise mundial de difícil solução em virtude do risco sistêmico não prevenido. Diante do que foi exposto, pode-se verificar que a análise dos riscos (operacional, de crédito, de mercado, sistêmico) é muito importante para a continuidade do negócio bancário, com a dinâmica e confiabilidade que o mercado requer.

No Brasil a gestão de Risco Operacional foi regulamentada pelo Banco Central, em 29 de junho de 2006, através da resolução 3.380, determinado a todas as instituições financeiras criarem estruturas de gerenciamento do risco operacional compatível com sua natureza e a complexidade dos seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional, além de armazenar e documentar informações referentes às perdas. A estrutura deve inspecionar, identificar e corrigir as deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional, além prover a empresa um plano de contingência assegurando a continuidade das atividades e a limitação de perdas graves decorrentes de risco operacional. (BANCO BMG, 2008, p.2)

Como forma de gerenciar melhor os riscos, as instituições financeiras, a partir do firmamento do Acordo de Basiléia II criaram no topo de sua estrutura o departamento de controles internos, que são “... *um instrumento de medida, de avaliação ou de regulamentação dos desempenhos operacionais adotados pelas instituições financeiras em todas as suas áreas de atuação, com especial atenção àquelas funções que possam expor a instituição a maiores riscos e, em conseqüência, gerar maiores perdas*”. (DUARTE JR et. al, p. 42)

Controles Internos podem ser definidos ainda como planejamento e todos os métodos e procedimentos adotados pelas organizações a fim de proteger seus ativos, verificar e adequar os dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a aderência às políticas definidas pela direção, no intuito de evitar fraudes, erros, ineficiências e crises nas instituições. O sistema de controle interno de uma empresa pode se dividir em dois grupos, o controle de natureza contábil e o de natureza administrativa.

Por fim, pode-se dizer que “o sistema de controles internos tem papel-chave na gestão dos riscos operacionais, pois ajuda as instituições a conhecer melhor seus pontos vulneráveis, contribuindo na prevenção e na detecção de eventos indesejáveis, que possam levar a perdas operacionais inesperadas”. (DUARTE JR et. al, p. 42)

Este acordo está calcado em três pilares principais:

- Primeiro Pilar: *Capital Mínimo Requerido*, isso quer dizer que o Banco quando fizer qualquer empréstimo, terá que reservar (provisionar) no mínimo 8% de seu volume de ativos ponderados pelo risco. O ativo ponderado pelo risco é calculado pela divisão do Patrimônio de Referência da instituição pelos riscos da atividade (crédito, operacional e de mercado). No Brasil, o índice mínimo é de 11%, ou seja, superior ao índice estabelecido no Acordo de Basiléia II.

Abaixo a fórmula utilizada para encontrar o índice de Basiléia:

$$\frac{\text{CAPITAL TOTAL}}{\text{RISCO DE CRÉDITO} + \text{RISCO DE MERCADO} + \text{RISCO OPERACIONAL}} = \% \text{ DO CAPITAL (MÍNIMO 8\% ou 11\% Brasil)}$$

- Segundo Pilar: *Revisão no Processo de Supervisão* foi criada a figura de um supervisor para avaliar se os Bancos estão se adequando as novas regras de gerenciamento e adequação de seu capital a seus riscos. Esses supervisores passarão a supervisionar também os sistemas internos de mensuração dos riscos e das taxas de juros dos financiamentos.

- Terceiro Pilar: *Disciplina de Mercado*, esse terceiro pilar exige que os Bancos dêem maior transparência quanto sua forma de calcular o risco de cada cliente e o perfil de risco do próprio Banco.

2.4 Acordo de Basiléia III

Está em discussão o novo acordo de Basiléia que começará a ser implantado em janeiro de 2013. O novo acordo tem como principal mudança a necessidade dos Bancos aumentarem de 2% para 7% o índice de capital de alta qualidade em relação aos ativos, isso para evitar a quebra do Banco em situação de

crise no sistema. O Acordo de Basileia III tem o objetivo de trazer mais solidez aos Bancos e ao sistema financeiro mundial, por isso o patrimônio ponderado ao risco que deve ser provisionado em cada operação de crédito subirá de 11% para 13%.

Outro ponto importante do Acordo é a criação de um padrão internacional de liquidez, que exigirá dos Bancos a disponibilidade de ativos líquidos realizáveis suficientes para atender integralmente a demanda durante 30 dias em momentos de crise.

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Considerando as especificidades acerca do tema, o presente trabalho utilizou-se de pesquisa empírico-descritiva de cunho bibliográfico e documental.

Para DEMO (2000, p. 21), a pesquisa empírica é aquela dedicada ao tratamento da “face empírica e fatural da realidade; produz e analisa dados, procedendo sempre pela via do controle empírico e fatural.”. Ainda segundo DEMO (1994, p. 37), a valorização desse tipo de pesquisa é pela “possibilidade que oferece de maior concretude às argumentações, por mais tênue que possa ser a base factual.”.

Segundo GIL apud BEUREN (2006, p. 81), a pesquisa descritiva “tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relações entre as variáveis.”.

O significado dos dados empíricos depende do referencial teórico, mas estes dados agregam impacto pertinente sobretudo no sentido de facilitarem a aproximação prática.”. GIL apud BEUREN (2006, p. 87) “explica que a pesquisa bibliográfica é desenvolvida mediante material já elaborado, principalmente livros e artigos científicos.

Apesar de praticamente todos os outros tipos de estudos exigirem trabalho dessa natureza, há pesquisas exclusivamente desenvolvidas por meio de fontes bibliográficas. GIL apud BEUREN (2006, p. 89) destaca ainda que “a pesquisa documental baseia-se em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”.

Portanto, para atender à demanda metodológica foram consultadas fontes secundárias na realização da pesquisa.

3.1 Caracterização da organização, setor ou área

O presente trabalho foi desenvolvido em Instituições Financeiras Bancárias, com a tipicidade de serem Bancos de Desenvolvimento Regional. Na escolha das

organizações foi levado em consideração a sua finalidade, que neste caso, é gerar desenvolvimento com sustentabilidade, ou seja, melhorar as condições de vida da população e aumentar seus lucros como contrapartida.

A motivação para escolha de instituições financeiras na elaboração deste trabalho é porque são as instituições mais vulneráveis / expostas a riscos existentes no mercado. Desta forma, estudar riscos inerentes a atividade bancária, onde sua atividade principal lida com todo tipo de risco existente, nos dá uma real significação de seu gerenciamento que deve ser eficiente e de fundamental importância para sobrevivência da organização.

3.2 População e amostra ou participantes do estudo

Quanto às técnicas de amostragem, foi utilizada a amostra não probabilística, tendo em vista não ser viável a escolha das instituições de forma aleatória. Além disso, a amostragem foi por tipicidade, já que a amostra é reduzida em função de sua especificidade – bancos regionais de desenvolvimento – para testar sua sensibilidade em razão dos riscos a que se expõem. Assim, a amostra, por tipicidade, foi constituída pelos seguintes bancos: BNB (Banco do Nordeste do Brasil) e o BASA (Banco da Amazônia). As instituições financeiras públicas são bem mais conservadoras que as instituições privadas visto que os recursos geridos são considerados públicos, e a exposição ao risco deve ser a menor possível. Outro fator importante, é que as instituições financeiras privadas compensam a exposição ao risco nas taxas de juros, fato que muitas vezes não pode ser feito pelas instituições públicas, quando trabalham com taxas subsidiadas. No mercado financeiro utiliza-se a máxima de que o risco é diretamente proporcional a taxa de juros, quanto maior o risco maior a taxa de juros. Esse limite só vai até onde a Resolução 2.682/99 permite, pois a partir de uma determinada classificação de risco, a instituição não poderá trabalhar com determinado cliente.

3.3 Caracterização dos instrumentos de pesquisa

A pesquisa foi baseada principalmente em fontes secundárias como livros, artigos científicos, dissertações e publicações na internet que encerram discussões sobre o assunto. Assim como, publicações das próprias instituições financeiras do campo amostral em seus respectivos sítios eletrônicos.

3.4 Procedimentos de coleta e de análise de dados

A técnica de análise de dados utilizada foi a análise documental, que é uma técnica baseada em uma análise de textos existentes para formulação de outro documento. Nesta análise, foram necessárias três fases para sua conclusão, a fase da pré-análise das publicações existentes sobre o assunto, a separação do material; a fase da exploração do material existente sobre o assunto e a fase da interpretação dos resultados, que foi onde fizemos uma correlação do material disponível com as referencias utilizadas.

3.5 Tipo e descrição geral da pesquisa (técnicas de pesquisa ou estratégias escolhidas para coletar os dados)

Quanto à natureza das variáveis pesquisadas, utilizou-se o método quantitativo, pois já existiam hipóteses bem definidas sobre o assunto estudado, teve-se a intenção de medir a relação entre o risco operacional e o risco de crédito. A pretensão era ampliar o conhecimento sobre o tema proposto, visto que já existem diversos trabalhos sobre o assunto, inclusive publicações das próprias instituições financeiras, principalmente no período de adaptação ao Acordo de Basileia II, onde as instituições foram obrigadas a fazer mudanças significativas em sua estrutura e no modo de gestão para minimizar ao risco que estavam expostas. Não existia a pretensão de descobrir algo novo sobre o assunto somente ampliar o conhecimento já existente e pesquisado.

Os dados foram coletados de fontes secundárias, através de estudos de caso já publicados, seja por fontes acadêmicas, seja pelas próprias instituições, que normalmente divulgam um bom volume de informações. Não foi utilizado qualquer tipo de instrumento formal de coleta de dados, tais como questionário e/ou entrevista, acreditava-se que para ter êxito na presente pesquisa, os dados já existentes eram suficientes, assim como o foram.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante a pesquisa pôde-se observar que as duas instituições pesquisadas procuraram se adequar ao novo modelo de gerenciamento de riscos proposto no Acordo de Basiléia II.

Para se chegar aos riscos aos quais as instituições estão expostas, foi necessário apurar alguns dados como o índice de Basiléia e o Patrimônio de Referência dos anos de 2002 a 2009, divulgados no *site* dos Bancos pesquisados, e a partir desses dados foi possível calcular o Patrimônio de Referência exigido, que é o valor que obrigatoriamente deve ser provisionado para cobrir eventuais perdas, ou seja, é o risco ponderado (risco de crédito + risco de mercado + risco operacional) dos ativos da organização.

Pelo Acordo de Basiléia II, seu índice não pode ser inferior a 11%, isso quer dizer que todo empréstimo realizado a instituição terá de provisionar pelo o menos 11% dos seus ativos ponderados pelo risco. Portanto para se calcular o índice de Basiléia, tem-se a seguinte fórmula extraída do site do Banco do Brasil:

$$\text{IB} = (\text{PR} \times 100) / (\text{PRE} / 0,11)$$

Onde:

IB = Índice de Basiléia

PR = Patrimônio de Referência

PRE = Patrimônio de Referência Exigido

Os Bancos divulgam em seus balanços o IB e o PR, como para mensurar os riscos nós precisamos do PRE, tivemos que adaptar a fórmula para encontrarmos os resultados procurados, ficando da seguinte forma:

$$\text{PRE} = (\text{PR} \times 100 \times 0,11) / \text{IB}$$

Com essa fórmula foi possível calcular o risco ponderado das instituições em estudo e analisar com maior critério a sua variação antes e depois do Acordo de Basiléia II, de 2002 a 2009.

Como a pesquisa foi feita em somente dois Bancos, os de Desenvolvimento Regional, trataremos dos números de cada um isoladamente e depois faremos uma discussão dos números apresentados.

Banco do Nordeste

ANO	INDICE BASILEIA	PATRIMONIO REFERENCIA	PRE	variação PR	variação PRE
2002	19,7	1.170.300	653.467		
2003	22,6	1.315.200	640.142	12,38	-2,04
2004	19,8	1.340.000	744.444	1,89	16,29
2005	18,6	1.380.000	816.129	2,99	9,63
2006	19,0	1.502.000	869.579	8,84	6,55
2007	16,3	1.602.000	1.081.104	6,66	24,33
2008	12,5	1.797.227	1.581.560	12,19	46,29
2009	12,8	2.692.406	2.313.786	49,81	46,30

Tabela 1: Elaborada pelo autor

Banco da Amazônia

ANO	INDICE BASILEIA	PATRIMONIO REFERENCIA	PRE	variação PR	variação PRE
2002	57,8	1.221.254	232.419		
2003	57,2	1.426.655	274.357	16,82	18,04
2004	47,1	1.472.406	343.874	3,21	25,34
2005	40,9	1.628.660	438.026	10,61	27,38
2006	33,8	1.669.090	543.195	2,48	24,01
2007	31,2	1.768.815	623.621	5,97	14,81
2008	23,4	1.857.378	873.126	5,01	40,01
2009	22,2	1.871.629	927.384	0,77	6,21

Tabela 2: Elaborada pelo autor

Pelos dados apresentados nas tabelas 1 e 2 podemos observar que os números das duas instituições são bem parecidos, ou melhor, tem comportamentos idênticos, onde o índice de Basileia está diminuindo ao mesmo tempo que os riscos estão aumentando. O índice de Basileia no decorrer dos anos está se aproximando do mínimo exigido no Acordo, que no Brasil é de 11%. Isso pode representar duas hipóteses, ou o patrimônio da instituição está crescendo e ela não está aplicando todos os recursos disponíveis, ou seus riscos ponderados estão crescendo. Como realmente os patrimônios (de referência e exigido) das empresas vêm crescendo no decorrer dos anos, foi preciso calcular a variação desse crescimento para ver qual

estava crescendo mais e a partir desses dados apurar o que realmente era importante para conclusão do presente trabalho, a variação dos riscos ponderados.

Como visto, pode-se perceber que a variação do patrimônio de referência exigido é bem maior que a variação do patrimônio de referência, com esse dado, pode-se afirmar que os riscos das duas instituições estão aumentando, e teve um aumento maior no ano de 2008, quando variou mais de 40%. Apresenta-se a seguir os gráficos da variação dos patrimônios das duas instituições.

Banco do Nordeste

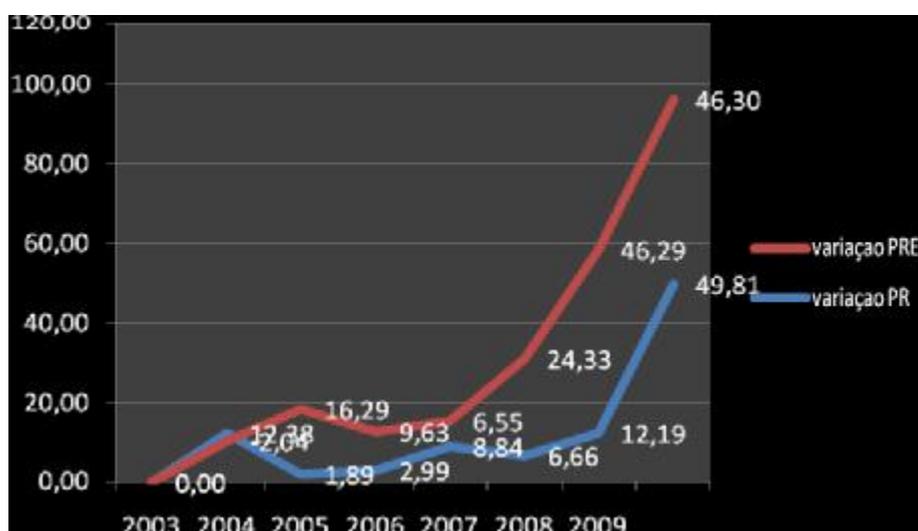


Gráfico 1: elaborado pelo autor

Banco da Amazônia

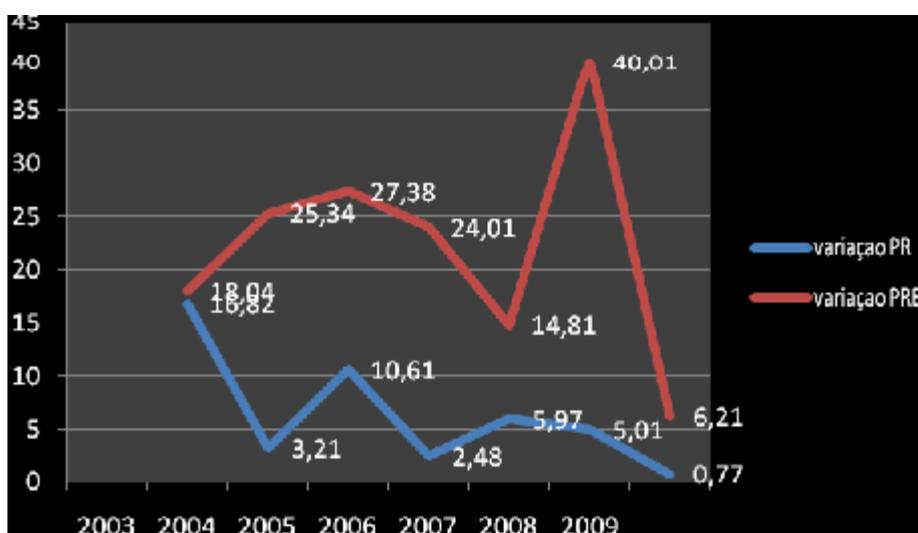


Gráfico 2: elaborado pelo autor

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

No estudo realizado ficou percebido que o patrimônio de referência exigido, que mede o risco ponderado das instituições, vem oscilando bastante no decorrer dos anos, não sendo fator conclusivo que sua variação se deva ao fato da regulamentação do novo acordo de capitais, ou Basiléia II, ter entrado em vigor. Portanto, se desmembrando os riscos ponderados (de crédito, de mercado e operacional) seria verificável qual o impacto do risco operacional na provisão total das instituições. O certo é que nos anos de 2003, 2005 e 2006 no BNB e nos anos 2003, 2007 e 2009 no BASA é que o PRE teve uma queda importante, não coincidindo, portanto com o ano da assinatura do Acordo de Basiléia II, que é 2004, mas, coincidindo com a regulamentação da resolução 3.380 de 2006 pelo Banco Central, que foi o ano em que o acordo passou a vigorar no Brasil.

No entanto, nos outros anos, a queda do risco ponderado coincide com os anos em que foram regulamentadas leis de regularização de dívidas pelo Congresso Nacional. Em 2003 foram aprovadas as Leis 10.696 em julho e 10.823 em dezembro. Já em julho de 2006 foi aprovada a Lei 11.322 e em setembro de 2008 foi aprovada a Lei 11.775. E, finalmente, em junho de 2010 foi aprovada a Lei 12.249. Todas essas leis tratam de regularização de dívidas do crédito rural contratadas com recursos dos fundos constitucionais, que são as principais fontes de recursos dos Bancos de Desenvolvimento Regional.

Desta forma, pode-se concluir que no ano de 2006 pode ter havido uma interferência da resolução Bacen 3.380/06 na queda do PRE, no entanto, a Lei 11.322 também pode ter tido influência sobre os resultados encontrados. Pode-se inferir ainda, que as citadas Leis tiveram maior influência no Patrimônio de Referência Exigido do que o Acordo de Basiléia II.

Ficou percebido também, que os impactos das Leis de regularização de dívidas sobre os balanços financeiros dos Bancos abrem precedentes para uma nova pesquisa, o que não é o caso do presente trabalho, no entanto merece destaque. Outro ponto que pode ser observado em estudos posteriores é o fato do risco dos Bancos governamentais subir tanto em anos “sem Leis” e sem benefícios e diminuir consideravelmente nos anos em que os benefícios federais foram concedidos. Será que em pleno século XXI ainda existe a cultura do não pagamento

de dívidas a espera de um governo paternalista e protecionista para as causas dos mais pobres? É sabido que as dificuldades dos ruralistas, em virtude das adversidades climáticas são várias, no entanto não merece destaque nessa sessão, mas fica mais uma possibilidade de aprofundamentos e estudos futuros.

Assim, apesar da influência do Acordo de Basiléia II e da Resolução Bacen 3.380/06 aparentemente não terem influência significativa nos balanços das instituições financeiras, referido acordo e referida resolução são de primordial importância no cenário financeiro, pois se não fossem eles, o sistema financeiro estaria com maior exposição a riscos, podendo levar o sistema ao caos em eventual crise, como a de 2008 por exemplo.

REFERÊNCIAS

BANCO BMG. **Relatório sobre a Gestão de Risco Operacional no Banco BMG.**

Belo Horizonte, 2008. Disponível em:

< http://www.bancobmg.com.br/BancoBMG/pdf/BRA_ARQ22102008120958.pdf>.

Acesso em: 30 de Março de 2010.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução 2.682.** Disponível em:

<<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=099294427&method=detalharNormativo>> Acesso em: 28 de Maio de 2010.

BEUREN, Ilse Maria. **Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais.** In:

BEUREN, Ilse Maria (Org.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade

– Teoria e Prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BOLETIM RISK BANK. **O Risco Sistêmico e o Impacto Sobre os Bancos no**

Brasil – Parte IV. Disponível em: <<http://www.riskbank.com.br/anexo/criseIV.pdf>>.

Acesso em: 21 de junho de 2010.

BRB, Banco de Brasília. **Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional.**

Brasília, fev./2009. Disponível em: < [http://www.brb.com.br/novo-site/sobre-](http://www.brb.com.br/novo-site/sobre-brb/institucional/pdf/Relatorio_de_divulgacao_2_versao.pdf)

[brb/institucional/pdf/Relatorio de divulgacao 2 versao.pdf](http://www.brb.com.br/novo-site/sobre-brb/institucional/pdf/Relatorio_de_divulgacao_2_versao.pdf)>. Acesso em: 30 de

Março de 2010.

CANUTO, Otaviano. **Risco País: Risco, Ajuste de Portfólio?** Unicamp, 2008.

Disponível em: <<http://www.aecon.hpg.ig.com.br/canuto.html>>. Acesso em: 21 de

Junho de 2010.

COSTA, Luciana. **O que é Lei de Sarbanes-Oxley e quais os Impactos na TI.**

Disponível em: <http://imasters.uol.com.br/artigo/5096/direito/o_que_e_lei_sarbanes-oxley_e_quais_os_impactos_na_ti/>. Acesso em: 20 de Março de 2010.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção do conhecimento:** metodologia científica

no caminho de Habermas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.

DUARTE JR, A. M.; JORDÃO, M. R.; GALHARDO, L. C.; KANNEBLEY, R. F.;

SCAION, D.; SCHIDLOW, M.; CONILIO, M. A. M. **Controles Internos e Gestão de**

Riscos Operacionais em Instituições Financeiras Brasileiras: Classificação,

Definições e Exemplos, in Resenha BM&F, 143, pag. 40-44. Disponível em:

<http://lojavirtual.bmf.com.br/LojalE/Portal/Pages/Publicacoes/Resenhas/arquivos/143/art03_143.pdf>. Acesso em: 30 de Março de 2010.

FERNANDES, D. T. M.; MOURA, H. J.; PONTE, V. M.; LUCA, M. M. M.; OLIVEIRA,

M. C. **Os Impactos da Resolução 2.682 e dos Programas de Reestruturação do**

Sistema Financeiros Nacional no Nível de Provisionamento da Carteira de

Crédito do Setor Bancário. USP, São Paulo, 2008. Disponível em:

<<http://www.eac.fea.usp.br/cadernos/completos/47/dimas-vera-heber-marcia-marcelle-pg44a55.pdf>>. Acesso em: 30 de Março de 2010.

MARMITT, Lauro Aloysio. **Crédito e Risco Bancário**. Porto Alegre, 2003. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/3941/000395105.pdf?sequence=0>. Acesso em: 10 de junho de 2010.

MONITOR DAS FRAUDES. **Fraudes Contábeis e Internas: Introdução à Lei Sarbanes-Oxley (SOx)**. Disponível em: <http://www.fraudes.org/showpage1.asp?pg=312>>. Acesso em: 20 de Março de 2010.

PAULA, Luiz Fernando Rodrigues. **Riscos na Atividade Bancária em Contexto de Estabilidade de Preços e de Alta Inflação**. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/moeda/pdfs/riscos_na_atividade_bancaria.pdf>. Acesso em: 30 de Março de 2010.